

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

REQUERIMENTO N.º , de 2017 (Do Sr. SABINO CASTELO BRANCO)

Requer a realização de Audiência Pública onde serão ouvidos diretores das empresas operadora de telefonia, TV a cabo e internet para esclarecimento sobre a segurança dos dados repassados a elas pelos clientes.

Senhor Presidente,

Fundamentado o no art. 255 do Regimento Interno, requeiro que sejam ouvidos em Audiência Pública diretores das empresas operadora de telefonia, TV a cabo e internet para esclarecimento sobre a segurança dos dados dos clientes repassados durante compra de produtos ou tentativa de compra.

Sugerimos, para tanto, que sejam convidados os seguintes debatedores:

- Senhor Marco Norci Schroeder - Diretor Presidente da Oi
- Senhor Eduardo Navarro - Presidente da VIVO
- Senhor José Antônio Guaraldi Félix – Presidente da América Móvel do Brasil, controladora da Claro, da NET e da Embratel.
- Senhor Stéfano de Ângelis – Presidente da TIM
- Senhor Luiz Eduardo Baptista – Presidente da SKY

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

JUSTIFICATIVA

Debater essa questão se reveste de importância com o aumento dos crimes cibernéticos e, consequentemente, os transtornos que acometem suas vítimas. Preservar as informações privadas do cliente é fundamental para garantir a segurança. Entretanto, há indícios de que os cadastros dos clientes não gozam da segurança devida nessas empresas.

Como denúncias deixam claro que o cadastro circula quase que imediatamente entre vendedores de operadoras diferentes das contactadas pelo cliente. Indicativo de vazamento intencional de informações de cadastros que deveriam ser preservados. Essa realidade tem ganho um nível absurdo conforme podemos verificar no site: <http://www.telefone.ninja>, que revela dados, que deveriam ser preservados, a qualquer um pela mera inclusão do nome ou celular de uma determinada pessoa. De onde procedem as informações?

O fato de agentes de todas as operadoras ligarem imediatamente ao repasse de dados pelo cliente soa como forte indicativo de que os dados, que deveriam ser preservados, acabam sendo levianamente compartilhados. Perigosamente compartilhados.

Com vista a proteção dos consumidores, peço o deferimento deste.

Sala da Comissão, em de de 2017.

SABINO CASTELO BRANCO
Deputado Federal
PTB /AM